



IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7042026798**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO[CF0]	1
DECRETO[AD0]	1
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA[FC0]	1
AVISO DE DISPENSA[BE0]	2

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA

Na Portaria nº 31, de 14 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Darcinópolis/TO, Edição nº 702, de 13 de maio de 2026, que dispõe sobre a cessão da servidora pública municipal RENATA RODRIGUES ROCHA à Casa de Acolhimento do Município de Wanderlândia/TO,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Ceder, **sem ônus para o Município de Darcinópolis/TO**, a servidora pública municipal RENATA RODRIGUES ROCHA, matrícula nº 2818, CPF nº xxx.954.111-xx, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo - 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Casa de Acolhimento do Município de Wanderlândia/TO, ficando as despesas com remuneração e encargos sociais a cargo do órgão cedente.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Ceder, **com ônus para o Município de Darcinópolis/TO**, a servidora pública municipal RENATA RODRIGUES ROCHA, matrícula nº 2818, CPF nº xxx.954.111-xx, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo - 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Casa de Acolhimento do Município de Wanderlândia/TO, ficando as despesas com remuneração e encargos sociais a cargo do órgão cedente.”

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 31, de 15 de maio de 2026.

Darcinópolis/TO, 15 de maio de 2026.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 058, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a Nomeação do servidor (a) ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 492/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR, o servidor (a) **LEANDRO SOUSA FREITAS DA SILVA** portador (a) do CPF nº 025.XXX.311-XX, para o cargo de **COORDENADOR (A) na Coordenadoria Técnica de Análise de Solo e Água**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA do município de Darcinópolis -TO, fazendo jus à renumeração prevista na Lei Municipal nº492/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/05/2026.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, aos 15 de maio de 2026.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, **RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento nos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como no **Decreto Municipal nº 142/2025**, considerando os documentos constantes no Processo **Administrativo nº 152/2026**, resolve:

I - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO VETERINÁRIO OU DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO SANITÁRIO, COM REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COMPREENDENDO CAVALGADA NO POVOADO AMIGOS DA TERRA, CAVALGADA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO E RODEIO, INCLUINDO A SUPERVISÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, MANEJO, TRANSPORTE E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS ENVOLVIDOS, A FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS E DE PROTEÇÃO ANIMAL, A EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), O ACOMPANHAMENTO INTEGRAL DURANTE A EXECUÇÃO DOS EVENTOS, A PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL AOS ANIMAIS, BEM COMO A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTES.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta foi realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de serviços cujo valor se encontra dentro dos limites legais atualizados pelo Decreto nº 12.807/2025.

O processo foi devidamente instruído, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, contendo, dentre outros, os seguintes documentos:

1. Documento de Formalização da Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Termo de Referência;
4. Pesquisa de preços e estimativa de valor;
5. Comprovação de dotação orçamentária;
6. Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;
7. Aviso de intenção de contratação direta, conforme art. 75, § 3º;
8. Minuta contratual.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O profissional **FRANCISCO DE FRANÇA NAPOLEÃO NETO**, inscrito no CPF nº *****.***.503-10** e CRMV/TO nº **00335**, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 497, Centro, Ananás - TO, foi selecionado com base nos seguintes critérios:

1. Pertinência ao objeto, com atuação compatível na prestação de serviços técnicos veterinários e acompanhamento sanitário em eventos com participação de animais;
2. Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, conforme arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021;
3. Adequação técnica da proposta, conforme exigências do Termo de Referência;
4. Vantajosidade econômica, com preço compatível com o mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

IV - RATIFICAÇÃO

Diante da análise técnica e jurídica do processo, e considerando a regular instrução dos autos, RATIFICO a presente contratação direta por **Dispensa de Licitação nº 014/2026**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação do profissional **FRANCISCO DE FRANÇA NAPOLEÃO NETO**, CPF nº *****.***.503-10**, CRMV/TO nº **00335**, para a prestação dos serviços descritos no objeto.

Darcinópolis - TO, 13 de maio de 2026.

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO

DARCINÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2026

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº **25.064.072/0001-23**, com sede na Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº, Centro, Darcinópolis - TO, torna público, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, a intenção de realizar **contratação direta por Dispensa de Licitação**, conforme as condições a seguir:

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO TECNOLÓGICA DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS - TO, VISANDO À INTEGRAÇÃO AO SISTEMA AUTOMATIZADO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA (ABIS) - PLATAFORMA SMART, EM CONFORMIDADE COM O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO COM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 84/2025/GAB/SSP - SGD Nº 2025/31009/125330.

ENVIO DE PROPOSTAS:

Os interessados poderão encaminhar suas propostas para o e-mail: **licitacao@darcinopolis.to.gov.br**, ou entregá-las pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, em dias úteis, das 08h às 12h, dentro do prazo legal estabelecido.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Outras informações poderão ser obtidas junto ao **Setor de Licitações e Contratos**, pelo telefone: **(63) 99305-8245**.

Darcinópolis - TO, 15 de maio de 2026.

Marcus Vinicius Oliveira Sabino

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE